

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.452 - EM, 15 DE SETEMBRO DE 1998

DENOMINA DE "ARLINDO JOSÉ DA CRUZ". A ATUAL 2ª TRAVESSA PROFESSORA VIRGÍNIA, NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Arlindo José da Cruz" a atual 2ª Travessa Professora Virgínia; no bairro do Jequiezinho.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

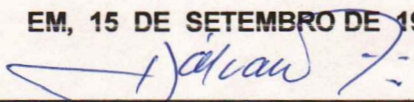
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM, 15 DE SETEMBRO DE 1998.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.452 ÀS FLS. DO LIVRO LEI.

EM, 15 DE SETEMBRO DE 1998.


DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEUQUE
REGISTRADO

Seq número 1452 a fls 168V de livro Leis

número 10

Lequid 15 de outubro de 1998

Ingrid Bergman - Ass. Administrativo